



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro
CEP 96310-000

PORTARIA N.º 121

REFERENDA CONCESSÃO DE AVANÇOS AO SERVIDOR LUIS AQUILES COSTA ÁVILA – TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL

Ver^a. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendado os Avanços de Níveis concedidos ao Servidor LUIS AQUILES COSTA ÁVILA - do Nível 00 para o Nível 01 a partir de 02 de Janeiro de 2015, do Nível 01 para o Nível 02 a partir de 02 de janeiro de 2018 e do Nível 02 para o Nível 03 a partir de 05 de agosto de 2022, em obediência ao Art. 13, Inc I, II, III, da Lei 219/95.

§ **ÚNICO**- Os referidos avanços já concedidos e ora referendados, deverão constar na ficha funcional do Servidor para efeitos da percepção das vantagens.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 11 DE OUTUBRO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”